

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 001/2018  
PROTOCOLO Nº 107/2017

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, a empresa **JUNIO MORAIS LEITE ME**, com sede à Rua Doutor Theodoro Langaard nº 481, Bonfim, Campinas/SP – CEP 13070-760, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.522.047/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Junio Moraes Leite, portador do RG nº 34.207.128-2 SSP/SP e do CPF nº 225.470.188-61, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2019, o prazo do Contrato nº. 001/2018, com vigência até 29/01/2020, referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 67.238,00 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de Janeiro de 2019.

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A

  
Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A

  
Junio Moraes Leite  
JUNIO MORAIS LEITE ME

TESTEMUNHAS:

  
Ludmyla E. N. Vota

  
Jhader E. P. Cordeiro

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 024/2017

Lote 01: P<sub>0</sub> = R\$ 52.580,00

Lote 02: P<sub>0</sub> = R\$ 6.000,00

Lote 03: P<sub>0</sub> = R\$ 2.860,00

Lote 04: P<sub>0</sub> = R\$ 5.798,00

TOTAL = R\$ 67.238,00

12 meses – de 30/01/2018 a 29/01/2019

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 12 meses (Lotes 01, 02, 03 e 04)**

De: 30/01/2019 a 29/01/2020

**LOTE 01 (manutenção em monitores – LCD e LED)**

Do Valor do Aditamento para o Lote 01 = R\$ 52.580,00

Do Valor Total Atualizado do Lote 01 = (R\$ 52.580,00 + R\$ 52.580,00) = R\$ 105.160,00

**LOTE 02 (manutenção em nobreaks)**

Do Valor do Aditamento para o Lote 02 = R\$ 6.000,00

Do Valor Total Atualizado do Lote 02 = (R\$ 6.000,00 + R\$ 6.000,00) = R\$ 12.000,00

**LOTE 03 (manutenção em projetores multimídia)**

Do Valor do Aditamento para o Lote 03 = R\$ 2.860,00

Do Valor Total Atualizado do Lote 03 = (R\$ 2.860,00 + R\$ 2.860,00) = R\$ 5.720,00

**LOTE 04 (manutenção em notebook)**

Do Valor Total do Aditamento para o Lote 04 = R\$ 5.798,00

Do Valor Total Atualizado do Lote 04 = (R\$ 5.798,00 + R\$ 5.798,00) = R\$ 11.596,00

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 52.580,00 + R\$ 6.000,00 + R\$ 2.860,00 + R\$ 5.798,00 = **R\$ 67.238,00**

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 67.238,00 + R\$ 67.238,00) = **R\$ 134.476,00**

